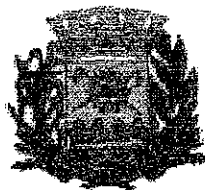


AFIXADO(A) EM

20 de Dezembro de 1999

Por: LUIZ ANTONIO N. GALIA

Função: AUDITOR INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO  
VALE DO CABACAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO  
PRESIDENTE  
Gala das Sessões, 17/12/1999

**LEI MUNICIPAL Nº254 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999.**

"Reconhece de Utilidade pública a Associação da Rádio Livre e Comunitária de Rio Branco – ARLIRB-FM".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DE MATO GROSSO** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação da Rádio Livre e Comunitária de Rio Branco – ARLIRB-FM, entidade assistencial sem fins lucrativos com sede na Rua Ipiranga s/nº, nesta cidade.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Edifício sede do Poder Executivo, em Rio Branco, 20 Dezembro de 1999.

  
**JOSÉ MIGUEL**  
Prefeito Municipal